

Caderno da atenção básica de nº 31: práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica

Primary care notebook no. 31: integrative and complementary practices: medicinal plants and phytotherapy in primary care

DOI:10.34117/bjdv8n5-213

Recebimento dos originais: 21/03/2022

Aceitação para publicação: 29/04/2022

Waleska Pereira de Melo

Enfermeira

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba, Puxinanã, Paraíba

E-mail: Waleska_melo1@hotmail.com

Solange Torres Di Pace Maranhão

Enfermeira

Instituição: União de Ensino Superior de Campina Grande, Catolé, Campina grande Paraíba

E-mail: soldipace2@gmail.com

Letícia de Lucena Viana Alves

Graduanda em Enfermagem

Instituição: Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) João Pessoa, Paraíba, Brasil

E-mail: leticialalves48@gmail.com

Rita de Cássia Sofia Barreto Bezerra

Especialista em saúde da família e comunidade e em práticas integrativas e complementares em saúde

Instituição: Universidade Federal de Pernambuco, Palmares, Pernambuco

E-mail: rita.sofia@outlook.com

Ana Paula Carvalho Ramos

Pós-graduação em urgência e emergência/Unidade de Terapia Intensiva

Instituição: União de Ensino Superior

E-mail: paulacarvalhoramos8@gmail.com

Lisiane Silva Madeiro

Enfermeira

Instituição: Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) João Pessoa, Paraíba

E-mail: lisiane.madeiro@gmail.com

Luanna Silva Braga

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF/UFPB)

Instituição: Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ)

E-mail: luanna_braga@hotmail.com

Luciene Lima Silva

Enfermeira

Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau

E-mail: luciene-lim@hotmail.com

RESUMO

Tem por objetivo: informar sobre as políticas nacionais, normas, serviços e produtos referentes a fitoterapia na Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa maneira, busca orientar os gestores e profissionais de saúde a estruturar e fortalecer a atenção em fitoterapia com formulação, implementação de políticas, melhoria do acesso da população aos produtos, atendimentos e serviços de qualidade.

Palavras-chave: práticas integrativas, fitoterapia, saúde, cuidado.

ABSTRACT

Its objective is: to inform about national policies, norms, services and products related to phytotherapy in the Basic Health Unit (UBS). In this way, it seeks to guide health managers and professionals to structure and strengthen phytotherapy care with the formulation and implementation of policies, improving the population's access to quality products, care and services.

Keywords: integrative practices, phytotherapy, health; caution.

Este Caderno da Atenção Básica diz respeito as práticas integrativas e complementares sobre o uso de plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica, é uma publicação do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde e Departamento de Atenção Básica. É o caderno da Atenção Básica nº 31, publicado em 2012, com 154 páginas e trinta e cinco mil exemplares.

O caderno está disponível na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (<https://bvsmis.saude.gov.br>), todos podem ter acesso, como profissionais e usuários. Além disso, o caderno tem como objetivo informar sobre as políticas nacionais, normas, serviços e produtos referentes a fitoterapia na Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa maneira, busca orientar os gestores e profissionais de saúde a estruturar e fortalecer a atenção em fitoterapia com formulação, implementação de políticas, melhoria do acesso da população aos produtos, atendimentos e serviços de qualidade.

O caderno da Atenção Básica é dividido em: introdução; as plantas medicinais e fitoterapia no contexto da atenção básica/Estratégia Saúde da Família; políticas públicas voltadas à inserção das plantas medicinais e fitoterapia nos cuidados primários em saúde; atenção à saúde com plantas medicinais e fitoterapia; assistência e atenção farmacêutica com plantas medicinais e fitoterapia; plantas medicinais e fitoterapia no Núcleo de Apoio

à Saúde da Família; farmácias vivas; regulamentação para plantas medicinais e fitoterápicos na saúde.

Na introdução, é dividido em subtópicos, que são: aspectos sobre o desenvolvimento da fitoterapia; a Organização Mundial da Saúde e a integração da medicina tradicional, complementar e alternativa aos sistemas oficiais de saúde. Diz respeito aos recursos e desenvolvimentos de novas políticas de formação/qualificação dos profissionais de saúde e da gestão para fornecer esses serviços e produtos na rede pública para que os usuários da Atenção Básica tenham acesso ao serviço e a produtos com qualidade e segurança.

O caderno de nº 31 da atenção básica de saúde, vem proporcionar aos profissionais atuantes, uma conotação sobre as plantas e a fitoterapia no contexto da saúde da família, no qual o profissional passa a atuar com o paciente respaldado na cultura daquela comunidade.

Na página inicial, vem mostrando que no Brasil, a atenção básica é a porta de entrada do SUS e que vem se fortalecendo, sendo tendência a ser seguida como modelo para outros países, por adotar ações em saúde, que alcançou resultados satisfatórios e baixo custo. Como custos é o que mais pesa quando a questão é promoção a saúde e prevenção a doenças, o uso das plantas, ou a fitoterapia como é cientificamente chamada, vem a ajudar em algum momento na situação do paciente, além de fazer um elo entre o profissional com a cultura e a realidade da comunidade, dessa forma o profissional orienta sobre o uso correto, quantidades e finalidades do uso das plantas fitoterápicas.

Por resultados já comprovados da eficácia do uso dos fitoterápicos, as plantas tem seu destaque quanto a tratamentos no SUS, o que já tem adeptos desde dos anos 80, onde gráficos no decorrer deste capítulo mostram os estados, que já se encontra o uso das plantas fitoterápicas, a essa área está destinada as farmácias vivas, com portaria GM/MS N 886 de abril de 2010.

Tendo a atenção básica como o primeiro pilar da prevenção, acompanhamento e tratamento das doenças comunitárias, os programas de terapêutica com fitoterápicos nas UBS's somam fundamentalmente na importância do cuidado, dentre elas a inclusão da população assistida através da sabedoria e conhecimento popular em relação as plantas medicinais, valorizando a cultura e costumes locais. Em alguns municípios brasileiros, as unidades básicas de saúde possuem hortas medicinais cultivadas pela própria comunidade com uma variedade de plantas acessíveis e a serviço da comunidade. A fitoterapia e seu uso exige diagnóstico clínico seguro como decisão para o tratamento.

A partir disso, segue-se uma linha terapêutica, sendo as mais comuns: fitoterapia popular (de uso doméstico) fitoterapia científica (manipulados e extratos vegetais) que possuem comprovação científica. A decisão pelo tratamento através de plantas medicinais atenta para o cuidado quanto ao risco de toxicidade e efeitos colaterais das substâncias neles contidas, fazendo -se necessário o acompanhamento clínico pela equipe.

Finalmente, o uso da medicina através dos fitoterápicos, contribui de forma racional quanto a oferta de opções para prevenir e tratar as doenças existentes naquela comunidade assistida, fazendo uso da natureza e vegetação local, bem como respeito as crenças, valorizando o conhecimento empírico da população, ações e resultados positivos em junção com a comunidade para seu próprio benefício.

Continuamente, a assistência e atenção farmacêutica com plantas medicinais e fitoterapia, divide-se em: uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, e acesso a plantas medicinais e fitoterápicos. A primeira parte, sobre o uso racional, expõe que as plantas medicinais aumentam as possibilidades de opções medicamentosas para a população, entretanto, é necessária uma correta orientação ao usuário a respeito do tratamento, especificando a dosagem, posologia e possíveis interações, pois as plantas portam uma química que atua no corpo humano provocando ações, sendo necessário quebrar os paradigmas de que “se é natural não faz mal”.

É primordial que sejam desenvolvidas estratégias de divulgações e informações aos gestores, profissionais de saúde e usuários, para a promoção do uso racional destes compostos. Também é fundamental a pesquisa, relatos de usos populares e/ou tradicionais, além de referências científicas, com o objetivo de validar a utilização terapêutica de espécies vegetais e/ou medicamentos fitoterápicos específicos.

A segunda parte, sobre o acesso a plantas medicinais e fitoterápicos, revela que o uso destes compostos na assistência à saúde é beneficiado pela aceitação popular, que advém da inserção cultural, pela disponibilidade de recursos nativos no país e pelo desenvolvimento de políticas públicas, este último tem como exemplo a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).

A assistência farmacêutica quanto ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos em um plano municipal e/ou estadual diligencia profissionais de saúde qualificados, determinação da lista e memento terapêutico, Formulário Terapêutico Nacional (FTN) de Medicamentos Fitoterápicos, Formulário Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira e estabelecimento das formas de acesso, este último refere-se se a planta utilizada será

fresca (in natural) recolhida no momento do uso ou se será utilizada a planta seca (droga vegetal), também pode se referir a fitoterápicos manipulados ou industrializados, a escolha vai depender das exigências sanitárias, recursos humanos e financeiros disponíveis e infraestrutura.

Ainda, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS/GM nº 533, em 28 de março de 2012, estabelecendo o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Apresenta também um quadro com os doze fitoterápicos contemplados na RENAME. Os medicamentos precisam ser pactuados pelos gestores nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) para transferência dos recursos financeiros necessários e posteriormente, dispensação no SUS.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família utiliza ferramentas, como o apoio matricial, a Clínica Ampliada, o Projeto Terapêutico Singular, o Projeto de Saúde no Território e a Pactuação do Apoio. A equipe do NASF é multiprofissional, mas é responsabilidade dos gestores e de acordo com as necessidades locais e disponibilidade de cada profissional.

Além disso, o NASF juntamente com a Estratégia Saúde da Família deve-se incentivar e apoiar as práticas de cuidado com plantas medicinais e fitoterapia. Dessa maneira, recomenda-se valorizar e informar sobre a terapêutica para a população, usando linguagem comum, facilitando o diálogo e as relações.

Este último capítulo intitulado: regulamentação para plantas medicinais e fitoterápicos na saúde, é iniciado pelos autores pela definição de algumas etapas obtidos nos processamentos das plantas medicinais. A matéria-prima vegetal é composta pela espécie vegetal, que compreende a planta cultivada ou não, no seu estado fresco ou seco, juntamente com a droga vegetal que é definida como o vegetal seco ou triturado, estabilizado ou não. As técnicas utilizadas para extração desse material são a prensagem, maceração, percolação, soxhlet, entre outras.

O produto final é conhecido como medicamento fitoterápico e este por sua vez não podem conter substâncias ativas isoladas, nem associações com extratos vegetais, tendo por finalidade profilática, curativa e paliativa, o mesmo também pode ser manipulados ou industrializados. Esses produtos podem ser encontrados em farmácias, drogarias, ervanaria, distribuidora de insumos farmacêuticos e indústria farmacêuticas. Os autores relatam que o comércio de plantas medicinais é regulamentado pela lei nº

5.991/1973 e que as mesmas não podem ser vendidas como medicamentos, nem citar indicações terapêuticas nos recipientes.

São reguladas o uso dessas plantas também na fabricação de cosméticos, perfumes, pomadas, produtos de higiene e na área de alimentícia. Ainda se falando de legislação, a ANVISA é responsável por regulamentar o uso dos medicamentos pelos humanos e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os medicamentos fitoterápicos manipulados é regulamentado pela norma RDC nº 87, a qual exige que as farmácias tenham autorização de funcionamento, não possuam estoques e trabalhem com controle rígido na manipulação desses medicamentos. Os autores citam duas normas importantes a RDC nº 14 e a RDC nº 47.

A primeira, exige controle de qualidade dos medicamentos fitoterápicos industrializados que oferece atualização da lista de referência que comprova a segurança e eficácia do produto. O segundo, padroniza as bulas de fitoterápicos, cujo principal objetivo é facilitar a utilização dos mesmos pelos usuários e profissionais de saúde, proporcionando, assim, um uso mais coerente. Diante disso, por ser um medicamento natural, extraído de plantas, não está descartado a possibilidade de eventos adversos ou intoxicações com seu uso. Por isso, a farmacovigilância atua na detecção, avaliação e prevenção desses efeitos adversos, mediante informações alimentadas por meio eletrônico pelos profissionais de saúde e usuários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Práticas integrativas e complementares sobre o uso de plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica.** 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf. Acesso em: 03 de Abr. 2022.